

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### PORTARIA PR/CNEN Nº 12/2020

Reverte a jornada de trabalho do servidor RODRIGO LEANDRO BONIFÁCIO, de 06 horas diárias e 30 horas semanais para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 15, do Anexo I ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016; com base na Medida Provisória nº 2.174-28, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2001; de acordo com a previsão existente no parágrafo único do artigo 7º da Instrução Normativa nº 28/SGP/SEDGG/ME, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2020; e considerando o que consta do Processo nº 01346.000202/2019-21, RESOLVE:

Art. 1º - Reverter a jornada de trabalho do servidor RODRIGO LEANDRO BONIFÁCIO, matrícula SIAPE nº 1828579, ocupante do quadro permanente de Pesquisador, do quadro permanente desta Autarquia Federal, de 06 horas diárias e 30 horas semanais; para 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 17/04/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443987** e o código CRC **F175A26B**.